



# CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

## ESTADO DE MINAS GERAIS

1

“Compromisso, transparência e cidadania”

INDICAÇÃO Nº 482/2023

Excelentíssimo Senhor  
Eldir José Batista  
Presidente da Câmara Municipal  
Pedro Leopoldo-MG

28 R.O.

APROVADO
Sala das Sessões
Em 11 / 09 / 2023
<i>Rafael Faria</i>
PRESIDENTE

Senhor Presidente,

Eu, **Rafael Vieira Faria**, Vereador do Município de Pedro Leopoldo, venho, no uso de minhas atribuições, na forma dos artigos 182 e 183, seção VII da Resolução Nº 870/2022 que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Pedro Leopoldo, apresentar **indicação**, sugerindo o **Recapeamento da Rua Antônio da Barra, Santo Antônio da Barra, CEP 33257-055, neste Município**. Conforme justificativa em anexo, e solicito à Vossa Excelência que a presente indicação seja submetida à apreciação do Plenário, e, em sendo aprovada, que seja encaminhado ao poder Executivo Municipal, na pessoa da excelentíssima Prefeita Eloisa Helena Carvalho de Freitas Pereira, o ofício no prazo de dez dias, consoante ao disposto no §4º do artigo 182 da Resolução Nº 870/2022 que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Pedro Leopoldo.

### JUSTIFICATIVA

A Rua Antônio da Barra, situada no bairro Santo Antônio da Barra necessita de manutenção no que tange a qualidade de sua pavimentação. A via, embora pavimentada, necessita de manutenção, sendo desejável a realização de uma obra, qual seja, o recapeamento da via.

Posto isso, visando atender a demanda, venho, no uso de minhas atribuições, apresentar indicação, sugerindo ao poder executivo o recapeamento da Rua Antônio da Barra, visando promover mais qualidade de tráfego à população.

Pedro Leopoldo, 11 de setembro de 2023.

*Rafael Faria*

**Rafael Vieira Faria – Rafa**  
Vereador do Município de Pedro Leopoldo